

# LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA

Rua Tejúpá, 40 – Vila São Vicente- Cep.18.740-000 – Fone (14) 3762-1146- Taquarituba/SP  
[larsaovicente-taquarituba@hotmail.com](mailto:larsaovicente-taquarituba@hotmail.com) - CNPJ 50 799 766/0001-56  
CEBAS - 71000.070949 - Utilidade Pública Estadual: Decreto nº.47.480 de 19/12/02  
Utilidade Pública Municipal Lei nº.578/81 de 11 de Março de 1981. – CRCE- 0659/2012

Taquarituba, 07 de agosto de 2020.

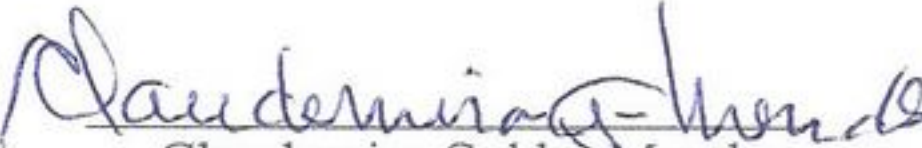
Ofício nº 086/2020

Ref.: Liberação de Recursos


Venho por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria a transferência à importância supra de R\$ 3.136,83 (três mil cento trinta e seis reais e oitenta e três centavos) referente a liberação da 7ª parcela de 2020 do Termo de Fomento nº 03/2020 que entre si celebram o município de Taquarituba e o Lar São Vicente de Paulo de Taquarituba, mediante Emenda Impositiva do Legislativo, objetivando a transferência de recursos financeiros destinados ao custeio, em gêneros alimentícios, para Execução do Serviço de acolhimento institucional para idosos de alta complexidade.

Sem mais, para o momento antecipamos nossos agradecimentos e aproveitamos para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente;

  
Claudemira Gobbo Mendes  
Presidente

Exmo. Sr.  
José Clovis de Almeida  
Exmo. Prefeito Municipal  
Taquarituba - SP

Coord. Municipal da Ação Social de Taquarituba
Protocolo nº — 399
Data 14 / 08 / 2020

Assinatura do Responsável